

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 24.044, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 13894/2026/SEI-MCOM (13502311), que integra o Processo nº 53115.009717/2025-52, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, Fistel nº 50413663736, inscrita no CNPJ nº 00.530.352/0001-59, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 19, no Município de Município de Campo dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 55, caput, do Decreto nº 52.795, de 31/10/1963, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

SEÇÃO III

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EDITAL Nº 322/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 10613/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 5597/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.005577/2025-43, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Macaíba/RN, por meio do canal 300E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, CNPJ nº 04.328.832/0001-92, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se os demais processos ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007376/2025-81	1º Lugar	Habilitada/Deferida Vencedora	Habilitada/Deferida. apresentou recurso provido conforme Nota Técnica nº 5591/2026/SEI-MCOM (13223996)	COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES	5
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL DE PINHEIRO - FECAP	Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem sede no local ou Estado	53115.000001/2025-90	desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica n. 10612/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12693290)	-	-

EDITAL Nº 323/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 16773/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3284/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.012707/2016-57, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, por meio do canal 279E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 1º de março de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO GLÓRIA, CNPJ nº 11.658.310/0001-14, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (salvo especificação, entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Escola de Engenharia Kennedy	Instituição de Ensino Superior Privada	53900.024004/2016-71	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Universidade Vale do Rio Verde	Instituição de Ensino Superior Privada	53900.026687/2016-00	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Conquistense Edvanda Maria Teixeira	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na localidade	53900.027430/2016-67	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Glória	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027162/2016-83	4º Lugar	DEFERIDA/ VENCEDORA	Apresentou a documentação complementar em conformidade com o solicitado, conforme Nota Técnica nº 16771/2024.
Fundação Brasil Ecoar	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025936/2016-31	5º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023. Não apresentou recurso.
Fundação Zeca Jatobá	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.014393/2016-27	6º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023. Não apresentou recurso.
Fundação Cultural Santa Bárbara	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027532/2016-82	7º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023. Não apresentou recurso.
Fundação Sônia Ivar	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027615/2016-71	8º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023. Não apresentou recurso.
Fundação Mamãe África de Caravelas	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.021983/2016-14	9º Lugar	Prejudicada	Apresentou a documentação complementar, mas foi prejudicada pelo art. 144 da GM/MCOM nº 1/2023. Não apresentou recurso.
Fundação São Benedito	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025684/2016-41	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Brito Júnior de Rádio e TV Educativa	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027497/2016-00	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

Fundação Educacional, Cultural e Assistencial Pinheiro de	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027647/2016-77	10º Lugar	Indeferida/Não conhecido.	Apresentou a documentação complementar, mas não pôde ser conhecida por intempestividade, conforme Nota Técnica nº 16776/2024. Não apresentou recurso.
Fundação Cultural Agenor Zanon	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027579/2016-46	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Educacional Cultural Congonhas	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027622/2016-73	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação de Incentivo à Pesquisa	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.026658/2016-30	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação de Desenvolvimento da Comunicação Pública e Social	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027722/2016-08	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Dinâmica Educacional Cultural	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025084/2016-82	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação José Possidônio Peixoto	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027132/2016-77	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Cultural Francisca de Sousa Lima	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027256/2016-52	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Mauricio Vanini	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.028073/2016-54	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Cultural Conselheiro Pena	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.015347/2016-45	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Atos de Educação e Cultura	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.015308/2016-48	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação do Avanço da Educação e Cultura - FAEC	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.021780/2016-10	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Professor Luís Arruda Sousa	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.026222/2016-41	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Regional de Radiodifusão Educacional	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.025278/2016-88	10º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação de Comunicação, Cultura e Cidadania Padre Alípio Rodrigues	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.027101/2016-16	-	Arquivada	Arquivamento por desistência
Fundação Cultural Octávio Miranda	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53900.028047/2016-26	-	Arquivada	Arquivamento por desistência

EDITAL Nº 329/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 11896/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 3310/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00322/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.005852/2025-29, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Amajari/RR, por meio do canal 203E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUIENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no estado	53115.004528/2025-93	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 11881/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12735190). Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 330/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12424/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 3723/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00324/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.007150/2025-80, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Monção/MA, por meio do canal 291E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUIENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.006319/2025-84	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 12423/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12757081). Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 331/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 8850/2026/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.002603/2025-81, resolve:

Art. 1º Revogar o Edital nº 535/2025/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2025, bem como todos os atos subsequentes dele decorrentes e,

Art. 2º Neste mesmo ato homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ipubi/PE, por meio do canal 288E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e declarar a SELEÇÃO FRUSTRADA, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Encaminhe-se o processo principal do certame e os processos a ele relacionados ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO PAULO JOSÉ SARMENTO	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado de Pernambuco	53115.006280/2025-03	1º Lugar	Inabilitada	Indeferida, em razão do não provimento do pedido de reconsideração de	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE	4/2020

FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007774/2025-05	1º Lugar	Desistência	acordo com Nota Técnica nº 17360/2025/SEI-MCOM (12906726) Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 14418/2025 (SEI nº 12814891), mas foi deferido o pedido de desistência do processo seletivo de acordo com a Nota Técnica nº 8799/2026/SEI-MCOM (13345369)	Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pernambuco - IFPE	2.9390/2023
---	---	----------------------	----------	-------------	---	--	-------------

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e RÁDIO COSTA DO SOL LTDA (CNPJ nº 29.220.753/0001-94).
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a RÁDIO COSTA DO SOL LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Araruama/RJ (Processo nº 53500.016382/2026-66).
DATA E ASSINATURA: 24 de agosto de 2026. Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Radiodifusão. Tarcísio Diamantino da Costa, Sócio-administrador da RÁDIO COSTA DO SOL LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e Rádio Difusora Vale do Curu Ltda. (CNPJ nº 05.454.442/0001-21).
ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Rádio Difusora Vale do Curu Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).
OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Pentecoste/CE. (Processo nº 53900.068453/2015-41).
DATA E ASSINATURA: 24 de agosto de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações, Francisco Regis de Oliveira Reis - Procurador da Rádio Difusora Vale do Curu Ltda.